



PARECER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210107

Cuida-se de consulta que solicita 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210107 para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, cuja empresa contratada é SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA.

Juntou ainda, planilha com a alteração no valor de R\$ 7.620,22, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 66.923,22**.

Informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § 1º do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

*Seção III*

*Da Alteração dos Contratos*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*Ex positis*, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210107, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** que passará a ter um valor de **R\$ 66.923,22**, tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj*.

Tucumã-PA, em 26 de novembro de 2021.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessor Jurídico